LEI MUNICIPAL Nº 2.341, 26 DE MAIO DE 1989

Denominação via pública: Avenida Antônio Januário (Funcionário Público Federal: 1922/1984).

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Antônio Januário, a Avenida Principal, situada no bairro Belo Horizonte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Jair Siqueira

Prefeito Municipal